



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 25/08/21

Presidente

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 25/08/21
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 501 / 2021.

ASSUNTO: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, seja Instalada Clínica da Mulher e da Criança no Município de Marechal Deodoro / Alagoas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Apresento a Vossa Excelência, nos termos Regimento Interno, apresente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a **necessidade de implantação / construção de Clínica da Mulher e da Criança no Município**, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade, requer envio de cópia desta indicação após aprovação a Secretaria de Saude de Marechal Deodoro / Alagoas.

Atendendo pedido dos moradores desta localidade, aponto a necessidade acima apontada.

Caso algum colega vereador tenha feito a mesma indicação, quero neste ato aderir a indicação, bem como, reiterar a indicação para que a obra seja devidamente executada pelo Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica nas Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família, seguindo os diversos protocolos do Ministério da Saúde, realiza o atendimento e os cuidados relacionados a saúde da mulher, bem como das crianças.

As mulheres representam 51,8% da população brasileira e são as principais usuárias do Sistema Sus. Em Itaipolis as mulheres representam 48,69% da população.

A saúde da mulher contempla vários fatores, tais como: assistência ao pré-natal, puerpério, saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao cancer de colo de útero e mama, prevenção a gravidez precoce na adolescência, enfrentamento da violência contra a mulher, ações voltadas a mulheres no climatério, terceira idade e adolescência.

Atualmente, consultas ginecológicas / obstétricas, pediátrias e exames de ultrassonografia são realizados fora de domicílio. Dados da Secretaria Municipal de Saúde revelam que a média de mamografias ano (considerando dados Siscan, Caminhão Sesc e Cisamurc) é de 300 procedimentos. Como existem aproximadamente 1566 mulheres em idade recomendada para a realização de mamografia (50 a 69 anos) de forma bianual, pode-se constatar que anualmente 783 mulheres deveriam estar realizando o exame, ou seja, menos da metade das mulheres realizam pelo sistema Sus e via convênio.

No que se refere aos exames de ultrassonografia, os dados abaixo trazem uma média anual no período de um ano, considerando a média entre os anos de 2017 a 2021 no Sistema Sus e por meio do



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Convênio Cisamurc.

Exame Quantidade

Ultrassonografia do aparelho urinário 41

Ultrassonografia obstétrica 173

Ultrassonografia transvaginal 44

Ultrassonografia pélvica 10

Ultrassonografia mamária 57

Média anual de Exames de Ultrassonografia considerando média 12 meses.

Sabe-se do benefício da realização do exame de ultrassonografia para a gestação, no sentido de avaliar o desenvolvimento adequado do feto, avaliação da posição do bebê, peso, aspecto da placenta, quantidade de líquido amniótico, se há risco de aborto entre outros aspectos. De acordo com o Ministério da Saúde (2016, p. 84)

...está preconizada a realização de 1 (uma) ultrassonografia obstétrica por gestante (Portaria MS/SAS nº 650, de 5 de outubro de 2011, Anexo III), os profissionais da Atenção Básica devem conhecer as indicações do exame ultrassonográfico na gestação e estar habilitados para interpretar os resultados, a fim de, conjuntamente com a gestante, definir o momento mais apropriado de realizar o exame, caso seja pertinente.

Conforme dados da Secretaria Municipal de Saúde (DATASUS) entre 2016 a 2019 aconteceram 1187 partos de mulheres residentes em Itaiópolis, perfazendo uma média anual de 297 gestantes ano.

As ultrassonografias obstétricas totalizam 173, enquanto a quantidade de partos 297 por ano. Sabe-se que algumas mulheres realizam o pré-natal em Clínicas particulares, mas não há registro da quantidade. Portanto, se cada gestante realizar apenas 1 exame de ultrassonografia durante a gestação, constata-se que 124 mulheres não realizam nenhum exame ou que algumas delas realizam de forma particular.

Todos os exames de ultrassonografia, bem como de mamografia são realizados fora de domicílio, via Sus ou Convênio em cidades do Planalto Norte. A disponibilização do exame de ultrassonografia no município de Itaiópolis, de consultas ginecológicas e pediátricas evitaria deslocamentos que muitas vezes são cansativos e demandam muito tempo dos pacientes que precisam aguardar o atendimento de todos que se deslocaram de forma conjunta. Somando-se ao custo do próprio procedimento existem ainda as despesas com veículos, motoristas, diárias, entre outras.

Exames específicos como mamografia e tomografia, por exemplo, continuarão sendo realizados fora de domicílio, mas exames de menor complexidade podem ser realizados com um Aparelho de Ultrassonografia na Clínica da Mulher.

No que se refere aos exames preventivos do colo do útero percebe-se um número reduzido



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

relacionado o número de exames realizados e a quantidade de mulheres em idade para de realização .
A média de exames preventivos é de 1223 ao ano enquanto 4389 mulheres estão na faixa etária especificada pelo Ministério.

Exames de preventivos, conforme protocolos, podem ser realizados nas Unidades Básicas de Saúde. A Clínica da Mulher poderá ser um apoio para ampliação dos exames preventivos, bem como atuar em campanhas para estimular as mulheres a realizarem seus preventivos, realizar ações de acolhimento e enfrentamento a violência contra a mulher, ações preventivas para evitar a gravidez na adolescência, entre outras.

A instalação da Clínica da Mulher é um anseio das mulheres itaiopolenses e tem como objetivo ampliar os cuidados com a saúde de mulher, facilitar acesso a consultados com o especialista Ginecologista, focar na prevenção de câncer e doenças ginecológicas, bem como com a realização de exames de ultrassonografia relacionados a saúde da mulher.

Ressalta-se ainda o **interesse público de gerar segurança aos motoristas e pedestres, obedecendo ao Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que disciplina o Código Brasileiro de Trânsito (CBT), na Resolução de nº. 39 de 1998**, e também que devem obrigatoriamente ser sinalizados.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2021.


Augusto Granjeiro
Vereador